**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**CARLOS ALMEIDA FILHO**, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a V. Exa., que seja encaminhado um ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo, afim de sugerir que solicite providências junto a **ANATEL** para a instalação de uma antena/torre de telefonia celular da operadora **VIVO** (principal operadora de telefonia móvel utilizada no município, possuindo mais de 80% de clientes em todo o Estado), nos balneários de **PONTAL DO IPIRANGA, POVOAÇÃO e REGÊNCIA**, pertencente ao município de Linhares, tendo em vista, que os referidos balneários não contam com uma antena/torre de telefonia celular, provocando assim dificuldade de comunicação e utilização de aparelhos celulares, pois o sinal é péssimo, piorando no período de verão/carnaval, quando os balneários estão cheios de turistas e moradores de Linhares e região, onde há um fluxo maior de pessoas utilizando o celular, o que piora ainda mais o sinal.

Acredito que a **ANATEL**, Agência Reguladora de Comunicações, deve garantir, de forma irrestrita, o direito constitucional da cidadania (art. 1º, II, da CF), cumprindo assim, com sua missão de promover o desenvolvimento das telecomunicações no País. Há de se reconhecer que o telefone se enquadra dentre os meios de comunicação mais rápidos e efetivos, e nenhuma população deve ter negado o seu direito de acesso. É assim que ressaltamos o caráter urgente do presente pleito. Portanto, atendendo uma demanda antiga dos balneários, encaminhamos a sugestão para que sejam tomadas providências **URGENTES** para a implantação de uma torre/antena de telefonia celular da **VIVO** nos balneários de **PONTAL DO IPIRANGA, POVOAÇÃO e REGÊNCIA**, que fazem parte do Município de Linhares. Justifica-se o referido requerimento ser atendido.

Plenário “Joaquim Calmon”.

Linhares/ES 08 de Agosto de 2017.

**CARLOS ALMEIDA FILHO**
**Vereador**

M.P..